



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

DECRETO Nº 3.091, DE 15 DE JULHO DE 2015.

**Convoca a X Conferência
Municipal de Assistência Social.**

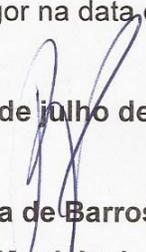
O Prefeito Municipal de Bom Jardim, PAULO VIEIRA DE BARROS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Ana Amélia Erthal Mendes, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município, Decreta:

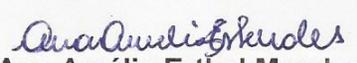
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, no Salão Social do Bom Jardim Maravilha Clube, das 9:00h às 18:00h, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2016" e o lema: " PACTO REPUBLICANO DO SUAS RUMO A 2016 – O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 15 de julho de 2015.


Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal


Ana Amélia Erthal Mendes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social